

TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

As Partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE: O INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço no Povoado Timbaúba, s/n – Zona rural, Cacimbinhas, Estado de Alagoas – CEP: 57.570-000, inscrito no CNPJ nº 12.955.134/0001-45, neste ato representado por seu Diretor Presidente Marcelo Vitor Remor, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 6839406 SSP/PR, inscrito no CPF o nº 066.944.159-74, com endereço comercial à Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050.

CONTRATADO: MICHAEL JOHN MOREIRA SIQUEIRA SERVICOS TECNICOS (NOME DE FANTASIA MANUTEC HOSPITALAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.193.955/0001-80, com sede na Avenida Guararapes, Nº 2839 B, Centro, Petrolina/PE, CEP. 56.302-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Michael John Moreira Siqueira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 7364774 SDS/PE, CPF: 064.555.744-78, residente e domiciliado em Petrolina/PE.

Isoladamente designadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e, conjuntamente, PARTES;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Referido CONTRATO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, firmado em 26/07/2021 a ser regido pelas cláusulas condições que seguem:

CLÁUSULA 1 – OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo os itens descritos a seguir: 1. Substituir o **EQUIPAMENTO MÉDICO LOCADO PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO** descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA – 1 - OBJETO DO CONTRATO passando a ter a seguinte redação:

1 – DO OBJETO

O objeto do presente CONTRATO é a Locação de 01 (um) SISTEMA DE ULTRASSOM MARCA PHILIPS MODELO HD11-EX – S/N US91078309 COMPOSTO POR 04(QUATRO) TRANSDUTORES (CONVEXO C5-2 S/N B16NZC - LINEAR L12-3 S/N B147KY - ENDOCAVITÁRIO C8-4v S/N B0D6QH – SETORIAL ADULTO S4-2 S/N 02YW63), NOBREAK UPS SENOIDAL 1500 S/N 4438 E CABO DE FORÇA, para

atendimento junto ao Hospital Maternidade São Lucas, localizado na Rua São Benedito, nº 243, São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-545. .

CLÁUSULA 2 – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato ora aditado que não foram modificadas, excluídas e/ou que não estejam em conflito com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de outubro de 2021.

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB



Marcelo Vitor Remor
Diretor Presidente

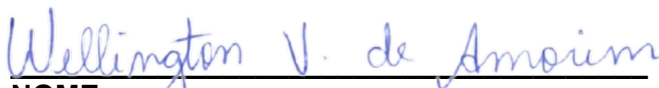
MICHAEL JOHN MOREIRA SIQUEIRA SERVICOS TECNICOS

MICHAEL JOHN
MOREIRA
SIQUEIRA:06455574478

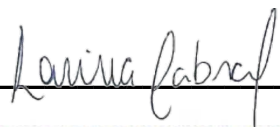
Assinado de forma digital por
MICHAEL JOHN MOREIRA
SIQUEIRA:06455574478
Dados: 2021.10.07 16:02:01 -03'00'

Michael John Moreira Siqueira
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 112.983.454-99



NOME:
CPF: Sonia Larissa Cabral Costa de Oliveira
076.772.704-50